



PROTÓCOLOS SETORIAIS

# ESPAÇOS PÚBLICOS

**CALÇADÃO DA ORLA DE BOA VIAGEM**

**FAIXA DE AREIA DAS PRAIAS**

**BEIRA DE RIO**

# FASES DE ISOLAMENTO E REABERTURA

**FASE 1**  
**ALERTA MÁXIMO-  
ISOLAMENTO SOCIAL**

**FASE 2**  
**CONTROLE**

**FASE 3**  
**FLEXIBILIZAÇÃO**

**FASE 4**  
**ABERTURA PARCIAL**

**FASE 5**  
**NORMAL CONTROLADO**

# **FASE 2**

# **CONTROLE**

Abertura do calçadão da Orla de Boa Viagem, da faixa de areia das praias e da beira de rio para prática de caminhada, corrida e pedalada de forma individualizada, mantendo a distância recomendada de 1,5 metro. Não será permitido banho de mar, guarda-sol, cadeiras e nenhum tipo de comércio/consumo de alimentos, seja nos calçadões ou na faixa de areia. Na Orla, haverá uma quantidade reduzida de banheiros em funcionamento.

## FASE 2 CONTROLE

# PROTOCOLO DE RETORNO PARA USUÁRIOS



## DISTANCIAMENTO SOCIAL

### OBRIGATÓRIO

Nas práticas de exercícios e caminhadas, as pessoas precisam respeitar o distanciamento mínimo de 1,5 metro.

### OBRIGATÓRIO

Não frequentar os espaços públicos caso tenham sintomas da COVID-19.

### OBRIGATÓRIO

Proibido o uso das quadras, campos de futebol, parques infantis, half pipe, skatepark, módulos de ginástica e musculação. Suas aberturas podem ocorrer posteriormente, de acordo com as recomendações das autoridades sanitárias.

### OBRIGATÓRIO

Caminhadas e corridas deverão obedecer o sentido do fluxo indicado nas pistas e calçadões.



## HIGIENE

### OBRIGATÓRIO

As caminhadas e corridas nos calçadões e areia da praia deverão ser realizadas com a utilização de máscaras - sem paradas, proibido banho de sol e de mar.

### OBRIGATÓRIO

Atentar para o distanciamento entre as pessoas nos banheiros e obedecer a sinalização de afastamento no piso, quando houver. Atentar que, neste momento, haverá uma quantidade reduzida de banheiros abertos.

## FASE 2 CONTROLE

# PROTOCOLO DE RETORNO PARA EQUIPES DE MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO



## DISTANCIAMENTO SOCIAL

### OBRIGATÓRIO

Manter as quadras, campos de futebol, parques infantis, half pipe e skatepark fechados, assim como os quiosques de coco e ambulantes. Suas aberturas podem ocorrer posteriormente, de acordo com as recomendações das autoridades sanitárias.

### OBRIGATÓRIO

Afastar imediatamente o funcionário que tenha sintomas da COVID-19.



## HIGIENE

### RECOMENDADO

Recomendar a não utilização do uniforme pelos colaboradores no trajeto entre casa/trabalho e trabalho/casa. Se necessário, a empresa deve fornecer uniformes adicionais para garantir que sejam higienizados diariamente.

### OBRIGATÓRIO

Utilizar os EPIs condizentes com a atividade, inclusive máscara. Atentar para a troca da máscara a cada 2 (duas) horas ou em tempo inferior, caso necessário.

### OBRIGATÓRIO

Disponibilizar produtos para higienização das mãos nos banheiros.

### OBRIGATÓRIO

Realizar a higienização dos banheiros a cada 30 minutos. Fazer vistoria, limpeza e lavagem de acordo com o fluxo de usuários.

## FASE 2 CONTROLE



### COMUNICAÇÃO E MONITORAMENTO

#### OBRIGATÓRIO

Fixar cartazes e informes sobre as diretrizes recomendadas pelas autoridades sanitárias nos banheiros e quiosques espalhados pela orla.

#### OBRIGATÓRIO

Capacitar funcionários sobre medidas de prevenção para o combate a COVID-19.

#### RECOMENDADO

Orientar os usuários quanto a adoção de boas práticas de higiene e medidas de distanciamento social.

#### OBRIGATÓRIO

Restringir o contingente apenas aos trabalhadores fora do grupo de risco, com idade inferior a 60 anos e sem comorbidades.